



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0620879 - PRESI/DG/SAOF/COFIN/SPEO

PROCESSO SEI N.º: 0000993-63.2023.6.01.8000

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 120/2023 - **ATUALIZAÇÃO**

PRÉ-EMPENHO N.º: -

UGR N.º 070369

Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Lei 4320/1964; LDO; LOA.

UNIDADE DEMANDANTE:	SEGUP		
OBJETO:	Serviço continuado de vigilância armada		
VALOR TOTAL:	R\$1.610.695,87 (um milhão, seiscentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)		
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023 01/10/2023 a 31/12/2023	2024 01/01/2024 a 31/12/2024	2025 01/01/2025 a30/09/2025
VALOR DEMANDADO:	R\$62.112,34	R\$805.347,94	R\$738.235,74
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	SIM	SIM	Vide nota 3
DESPESA PREVISTA NA LOA?	SIM	SIM	-
O VALOR PREVISTO É SUFICIENTE PRA ATENDER A DESPESA?	NÃO Vide nota 1	NÃO Vide nota 2	-

Classificação Orçamentária 2023:

AÇÃO:	10.14102.02.122.0570.20GP.0012
PTRES:	167559
PLANO INTERNO:	IEF VIGOST
NDD:	33.90.37.03
VALOR 2023 (R\$):	R\$62.112,34 (sessenta e dois mil cento e doze reais e trinta e quatro centavos)

Nota de atualização:

A presente Informação Orçamentária teve os valores estimativos atualizados dentro dos exercícios financeiros (0620494 e 0620715), sem alteração no valor total da despesa.

Nota 1:

Na PO 2023 (0502847), na Ação 20GP - Custeio, a unidade SEGUP previu a despesa de R\$871.416,00, dos quais foram empenhados R\$528.910,55.

Constam informados R\$309.355,81 (Informação SPEO 61/2023 - Vigilância desarmada - evento 0581257 - SEI 0000698-26.2023.6.01.8000).

O saldo disponível é de R\$33.149,64

A diferença não prevista foi avaliada pelo Secretário de Administração (0607950).

Nota 2:

Na PO 2024 (0580420), na Ação 20GP - Custeio, a unidade SEGUP previu a despesa de R\$863.307,68.

Na PO 2024 (0580427), na Ação Pleitos, a unidade SEGUP previu a despesa de R\$18.000,00 para ações de fechamento do cadastro eleitoral.

O orçamento 2024 é similar ao orçamento de 2023, de modo que a insuficiência orçamentária pode se repetir, a depender da execução dos contratos previstos para o período.

Nota 3:

A PO 2025 será elaborada no primeiro semestre de 2024, ocasião em que a contratação desta natureza que estiver em curso deverá ter seu valor solicitado.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Seguindo o critério estabelecido no inc. II do § 1º do art. 16 da LC 101/2000, e atento ao âmbito de atuação desta SPEO¹, tem-se que a despesa em referência é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Ao ASPRES, onde tramita o procedimento nesta data.

¹Restrito a dizer se tem, ou não, saldo orçamentário suficiente. A adequação com a LOA deve ser analisada pela SAOF



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM, Assistente**, em 24/10/2023, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620879** e o código CRC **36F0BA9E**.